RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

Tendo em vista o que consta do presente processo e tendo em vista a Contratação de empresa para prestar serviço de PERFURAÇÃO/DETONAÇÃO DE ROCHA NA RUA ALTO SINIMBU, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM (COM ROCHA SÃ ACIMA DO NIVEL DE ESCAVAÇÃO PREVISTO NO PROJETO) PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA. SERÁ NECESSÁRIO EXECUTAR A QUEBRA EM DOIS LOCAIS PARA ARRASAMENTO AO NIVEL DA BASE DA PAVIMENTAÇÃO, ALÉM DA QUEBRA DE APROXIMADAMENTE 40 METROS DE COMPRIMENTO PARA ARRASAMENTO NO NÍVEL DE FUNDO DA TUBULAÇÃO PLUVIAL com a EMPRESA: BLASTER DETONAÇÕES LTDA VALOR: R$ 8.000,00, conforme documentação anexas ao processo e, portanto, para não ocasionar prejuízo, tanto as pessoas como para a Administração, reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 8.666/93, art. 26.

Sinimbu, 08 de março de 2018.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal